

ID: 296A666284FA4



PORTARIA Nº 156/2025

Palmeira do Piauí-PI, de 03 março de 2025.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí, Senhor **Huguemar Rosal Lustosa Filho**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) ANA PAULA DA SILVA portador (a) do CPF 496.937.863-00 no cargo de Chefe do Departamento de Projetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no site do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí – PI, 03 março de 2025.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE



Huguemar Rosal Lustosa Filho
Prefeito Municipal

ID: 5B2AFC022C064



PORTARIA Nº 109/2025

"Designa Fiscal e Gestor de Contrato Administrativo."

O Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal através deste ATO nomeia Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes na Prefeitura Municipal de Currais (PI) para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei federal nº 14.133/21, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designada;

RESOLVE:

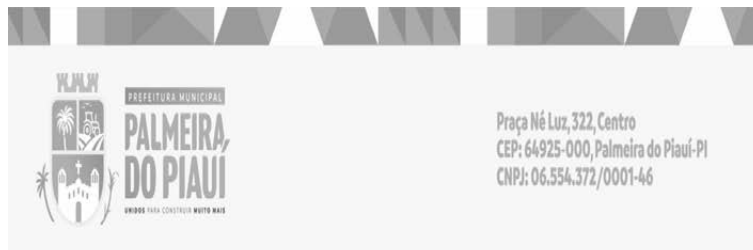
Art. 1º - Designar servidores para atuarem como Gestor e fiscais de contratos vinculados Secretaria Municipal de Administração:
Gestor: KLEBERT PIAULINO PINHEIRO CPF: 887.377.563-20
Fiscal Titular: ZACARIAS PEREIRA LOPES CPF: 071.793.313-09
Fiscal Suplente: KARINA PINHEIRO LEAL CPF: 020.880.013-10

Art. 2º - Designar servidores para atuarem como Gestor e fiscais de contratos vinculados pela Secretaria Municipal de Saúde:
Gestor: CARMILENE RODRIGUES DA SILVA CPF: 000.036.163-12
Fiscal Titular: IAGO SOARES DA SILVA CPF: 060.631.733-31
Fiscal Suplente: VELTON ARAUJO MOURA CPF: 892.697.563-00

Art. 3º - Designar servidores para atuarem como Gestor e fiscais de contratos vinculados pela Secretaria Municipal de Educação:
Gestor: PAULO GEOVANE DA SILVA CPF: 030.901.033-03
Fiscal Titular: EDLANIA GOMES DA SILVA CPF: 049.631.623-00
Fiscal Suplente: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ARAUJO CPF: 059.309.083-70

Art. 4º - Designar servidores para atuarem como Gestor e fiscais de contratos vinculados pela Secretaria Municipal de Assistência Social:
Gestor: TAIS PINHEIRO DE SOUSA CPF: 036.195.733-52
Fiscal Titular: MARIA JOSÉ BRITO SALES CPF: 911.969.903-44
Fiscal Suplente: MARIA DE JESUS MENDES PEREIRA CPF: 989.787.643-04

Art. 5º - Designar servidores para atuarem como Gestor e fiscais de contratos vinculados pela Secretaria Municipal de Obras:
Gestor: JOSE AMERICO PESSOA CPF: 226.947.651-49
Fiscal Titular: ROMERO JOSE ANTERO LUSTOSA RAMOS CPF: 014.022.101-83
Fiscal Suplente: CARLOS ANDRE RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 008.411.333-28



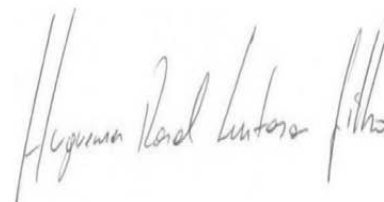
Art. 6º - Fica o gestor e fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassem a competência deverão ser solicitadas, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial das Prefeituras, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cumpra-se.

Palmeira do Piauí – 06 de janeiro de 2025.



Huguemar Rosal Lustosa Filho
Prefeito Municipal

ID: 3B2872B0A0E24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n – centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefcampinasdopiaui@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025. FUNDAMENTO: ART. 74, I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINAS DO PIAUÍ -PI **CONTRATADO:** BRASIL NORDESTE LTDA, CNPJ: 05.263.94010001-97 **CONTRATO:** 01.2204/2025 **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 654.128,20 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos) **FONTE:** 500; 540 **ASSINATURA:** 21/03/2025. **VALIDADE:** 31/12/2025